



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 22 / 3 / 01	
D.O.U. 23 / 3 / 01	Seção 1E P.101
ATC: PM. 529	22/3/01
D.O.U. 23 / 3 / 01	Seção 1E P.100

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Sociedade Civil de Ensino Superior São Roque		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso superior de formação específica de Administração de Recursos Humanos (curso seqüencial), ministrado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis de São Roque, mantida pela Sociedade de Ensino Superior São Roque, com sede na cidade de São Roque, no Estado de São Paulo.		
RELATOR(A): Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.001683/2000-26		
PARECER N.º: CNE/CES 268/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 20/2/2001

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

Tendo em vista o que consta no Relatório 995/2000, da Coordenação Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, e considerando que a Comissão Avaliadora atribuiu ao curso conceito global "CB", meu voto é favorável à autorização para funcionamento do curso superior de formação específica de Administração de Recursos Humanos (curso seqüencial), ministrado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis de São Roque, mantida pela Sociedade de Ensino Superior São Roque, com sede na cidade de São Roque, no Estado de São Paulo, em regime semestral, com 100 (cem) vagas totais anuais, com 50 (cinquenta) alunos por turma, no turno noturno, devendo a Instituição atender à recomendação contida no Relatório SESu/MEC, no que se refere à denominação do curso.

A Instituição deverá, também, incluir o conceito resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, de acordo com o que estabelecem a Portaria MEC 971/97 e a Portaria SESu/MEC 1.647/2000.


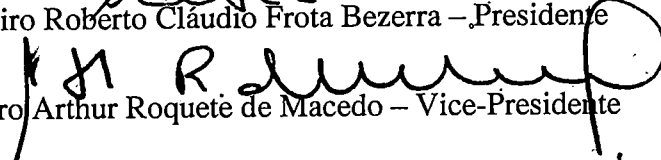
Brasília(DF), 20 de fevereiro de 2001.

  
Conselheiro(a) Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator(a)

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2001.

  
Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente  
  
Conselheiro Arthur Roquetê de Macedo – Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

*Roberto*  
*06/12/00*

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 995 /2000

*P 268 / 2001*

*SI*  
*SEC*  
*Ed/pok*

Processo nº : 23000.001683/2000-26

Interessada : SOCIEDADE CIVIL DE ENSINO SUPERIOR SÃO ROQUE

CNPJ : 58.988.197/0001-07

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso superior de formação específica de Administração de Recursos Humanos, curso sequencial, a ser ministrado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis de São Roque, na cidade de São Roque, no Estado de São Paulo.

## I - HISTÓRICO

A Sociedade Civil de Ensino Superior São Roque solicitou a este Ministério, nos termos das Portarias MEC nº 612/99 e 482/2000, a autorização para o funcionamento do curso de Administração de Recursos Humanos, curso superior de formação específica, a ser ministrado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis de São Roque, na cidade de São Roque, no Estado de São Paulo.

O curso de Administração ministrado pela Instituição foi reconhecido pela Portaria MEC nº 924, de 29 de junho de 2000.

A solicitação para o oferecimento do curso de Administração de Recursos Humanos tem como base o Art. 44, inciso I, da Lei nº 9.394/96 e a Resolução CES/CNE nº 01/99, que dispõe sobre os cursos sequenciais de educação superior. No presente caso, trata-se de curso de formação específica, com destinação coletiva, conduzindo à expedição de diploma.

Para avaliar as condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela, esta Secretaria designou Comissão Avaliadora, Portaria nº 848, de 07 de abril de 2000, constituída pelos professores Rovigati Danilo Alyrio, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Arnaldo José de Lima, da Universidade Estadual de Santa Catarina, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Isabel Melero Bello, da Representação do MEC no Estado de São Paulo, posteriormente substituída pelo Técnico Jorge Alberto Alves de Oliveira, daquela Representação, pela Portaria nº 1.216, de 10 de maio de 2000. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 10 a 12 de maio de 2000.

A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração de Recursos

*[Handwritten signature]*

Humanos, tendo atribuído o conceito global “B” às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração ratificou a avaliação realizada, conforme Parecer Técnico nº 1.002/00 MEC/SESu/DEPES/COESP.

## II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação informou que o curso está inserido no campo de saber de Ciências Sociais (Humanas), vinculado à área do curso de Administração, reconhecido em data posterior à verificação, pela Portaria MEC nº 924/2000, com base no Parecer CES/CNE nº 555/2000.

Conforme relatório, o principal objetivo do curso solicitado Administração de Recursos Humanos é preparar competências humanas para a estratégia das empresas, visando crescimento e desenvolvimento dos profissionais inseridos nas organizações.

A carga horária total do curso, a ser oferecido no turno noturno, perfaz 1.600 horas/aula e o período de integralização mínima está fixado em 04 semestres. O processo seletivo abrange conhecimentos gerais, em testes de múltipla escolha. O estágio supervisionado, com duração de 160 horas, é desenvolvido sobre tema escolhido pelo aluno, pertinente à área abrangida.

O sistema de avaliação é constituído por avaliação bimestral, uma avaliação substitutiva e exame final. É realizada também a avaliação contínua, em sala de aula, sendo exigido o mínimo de 75% de frequência das aulas previstas e o grau numérico 7,0 na média final, para aprovação. A integração/equivalência para efeito de dispensa de disciplinas é realizada pela análise dos currículos e programas, visando detectar equivalências de conteúdos e carga horária.

A Comissão de Avaliação considerou que o corpo docente apresenta boa qualificação. Informou que o espaço físico, os laboratórios e a biblioteca são adequados, tendo recomendado a expansão do acervo de periódicos, fitas de vídeo e da base de dados.

A Comissão atribuiu os seguintes conceitos aos itens avaliados:

Dimensões Avaliadas	Conceito (A-E)
Projeto Pedagógico	B
Corpo Docente	B
Qualificação do coordenador do curso	B
Infra-estrutura tecnológica	B
Biblioteca	B
Infra-estrutura física e de materiais	B
Conceito final	B

Cabe destacar a inadequação da denominação do curso superior de formação específica “Administração de Recursos Humanos”, uma vez que

confunde com a denominação da habilitação do curso de graduação de Administração.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

### III – CONCLUSÃO

Tendo em vista a inadequação da denominação do curso em tela que se confunde com a denominação utilizada por habilitação do curso de graduação de Administração, encaminhe-se o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico nº 1.002/00 MEC/SESu/DEPES/COESP, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso superior de formação específica de Administração de Recursos Humanos, curso seqüencial, com o conceito "CB" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis de São Roque, mantida pela Sociedade de Ensino Superior São Roque, com sede na cidade de São Roque, no Estado de São Paulo, com 100 (cem) vagas totais anuais, em regime semestral, no turno noturno. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura dos processos seletivos, o conceito resultante da avaliação da habilitação, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 1.647/00, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97. Recomenda-se, também, a adequação da Instituição ao que estabelece a Portaria MEC nº 1.679/99.

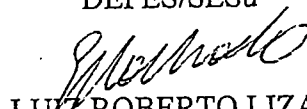
À consideração superior.

Brasília, 6 de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO A

## SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

## A 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.001681/2000-37

Interessado: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis de São Roque

Endereço: Rua Padre Marçal, 30 - São Roque/SP

Curso	Mantenedora	Total vagas anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração de Recursos Humanos	Sociedade Civil de Ensino Superior São Roque	100	Noturno	Semestral	1.600 h/a	04 semestres	-

\* Integralização curricular

## A 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Sem especificar a área	02
Mestres	Administração (2), Sem especificar a área (2), Lingüística, Administração de Empresas, Psicologia (doutorando em Psicologia), Administração (doutorando em Ciências Sociais), Administração de Empresas (doutorando em Engenharia da Produção)	09
Especialistas	Direito do Trabalho (mestrando em Direito do Trabalho)	01
TOTAL		12
A Comissão Avaliadora considerou que existe adequação entre disciplina ministrada/qualificação docente.		

### A 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Comissão Avaliadora considerou que o espaço físico é adequado, compatível com o número de alunos. A Instituição possui plano de ampliação física e tecnológica.

#### LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão informou que a Instituição possui microcomputadores em número suficiente para o início do curso. O laboratório de Informática encontra-se equipado com máquinas de última geração, atendendo os padrões de qualidade.

#### BIBLIOTECA

De acordo com a Comissão, embora o acervo da biblioteca atenda às necessidades iniciais de funcionamento do curso, deve-se incentivar a expansão do acervo de periódicos, fitas de vídeo e base de dados.

Processo nº 23000.001683/2000-26  
 Curso de Administração de Recursos Humanos

### ANEXO B – CORPO DOCENTE

#### Doutores

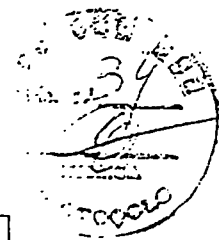
Nomes	Area do conhecimento
1. Sandra Maria da Silva Palomo	Sem especificar a área
2. Leonardo Shuif	Sem especificar a área

#### Mestres

Nomes	Area do conhecimento
1. Geraldina Gouveia da Conceição	Administração
2. Wagner R. Arruda Chaves	Sem especificar a área
3. Dilma Maria de Melo	Linguística
4. Mônica Maria Martins de Souza	Administração de Empresas
5. Rubens Antonio Pereira	Psicologia (doutorando em Psicologia)
6. Ângelo Palmisano	Administração
7. Raquel da Silva Pereira	Administração (doutorando em Ciências Sociais)
8. Orlando Roque da Silva	Administração de Empresas (doutorando em Engenharia da Produção)
9. Susana Abreu de Oliveira Souza	Sem especificar a área

#### Especialistas

Nomes	Area do conhecimento
1. Milton João Foragi	Direito do Trabalho (mestrando em Direito do Trabalho)

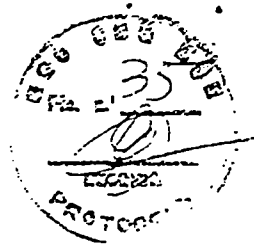


<b>DISCIPLINA: Jogos de Empresas</b>
<b>EMENTA:</b> Teoria Sistêmica. Sistemas de Informação Gerencial. Processo de Tomada de Decisão. Análise da Estrutura Organizacional. Análise das Variáveis Internas e Externas das Empresas. Visão de Processos. Tecnologia da Informação. Jogos e Simulações.
<b>BIBLIOGRAFIA:</b> CASSARRO, A. C. <i>Sistemas de Informações para Tomada de Decisões</i> . São Paulo: Pioneira, 1996. DAVENPORT, T. <i>Reengenharia de Processos</i> . Rio de Janeiro: Campus, 1996. GIBSON, R. e outros. <i>Repensando o Futuro</i> . São Paulo: Makron Books, 1997. GRAMIGMA, Maria Rita Miranda. <i>Jogos de Empresa</i> . São Paulo: Makron Books, 1993. HABERKORN, E. <i>Teorias do ERP</i> . São Paulo: Makron Books, 1998. MORGAN, G. <i>Imagens das Organizações</i> . São Paulo: Atlas, 1997.

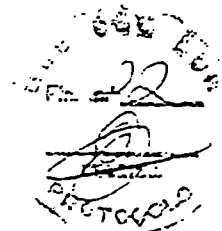
Quadro resumo das disciplinas por semestre, professor, titulação e experiência profissional acadêmica e não acadêmica

DISCIPLINAS DE 1º SEMESTRE	DOCENTE	RG E CPF	TITULAÇÃO	EXP. ACAD. (ANOS)	EXP. NÃO-ACAD. (ANOS)
Direito	Milton João Foragi	RG 6.148.002 CPF 049.885.748-49	ESPECIALISTA	2	28
Matemática	Susana Abreu de Oliveira Souza	RG 35.476.428-7 CPF 923.382.167-68	MESTRE	8	5
Contabilidade	Geraldina Gouveia da Conceição	RG 4.954.359-3 CPF 343.727.682-49	MESTRE	2	24
Economia	Wagner r. Arruda Chaves	RG 2.474.303 CPF 351.333.174-68	MESTRE	1	6
Inglês	Dilma Maria de Mello	RG 054.549.243 CPF 837.030.808-44	MESTRE	2	7
Comunicação e Expressão I	Sandra Maria da Silva Palomo	RG 4.403.734 CPF 244.302.778-34	DOUTORA	28	-
Teoria Geral da Administração I	Angelo Palmisano	RG 9.940.438 CPF 898.854.658-04	MESTRE	8	21
Ciências Sociais I	Rubens Antonio Pereira	RG 5.992.454 CPF 692.136.078-49	MESTRE	12	15





DISCIPLINAS DE 2º SEMESTRE	DOCENTE	CPF E RF	TITULAÇÃO	EXP. ACAD. (ANOS)	EXP. NÃO-ACAD. (ANOS)
Comunicação e Expressão II	Sandra Maria da Silva Palomo	RG 4.403.734 CPF 244.302.778-34	DOUTORA	28	-
Teoria Geral da Administração II	Angelo Palmisano	RG 9.940.438 CPF 898.854.658-04	MESTRE	8	21
Ciências Sociais II	Rubens Antonio Pereira	RG 5.992.454 CPF 692.136.078-49	MESTRE	12	15
Informática	Leonardo Shuif	RG 13.739.732-X CPF 105.441.068-22	DOUTORADO	4	6
Gestão da Qualidade	Raquel da Silva Pereira	RG 108.755.058 CPF 063.883.138-50	MESTRE	10	9
Técnicas de Negociação	Orlando Roque da Silva	RG 9.504.691-4 CPF 003.031.638-36	MESTRE	1	18
Legislação Social e Trabalhista I	Milton João Foragi	RG 6.148.002 CPF 049.885.748-49	ESPECIALISTA	2	28
Administração de Recursos Humanos I	Mônica Maria Martins de Souza	RG M-1.353.415 CPF 374.316.256-34	MESTRE	2	5



4.9 Grade curricular do curso / por semestre / ano: carga horária, pré-requisitos e créditos

DISCIPLINAS DO 1º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	CREDITOS	PRE REQUISITO
Direito	36		
Matemática	36		
Contabilidade	72		
Economia	36		
Inglês	36		
Comunicação e Expressão I	36		
Teoria Geral da Administração I	72		
Ciências Sociais I	36		
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>		

DISCIPLINAS DO 2º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	CREDITOS	PRE REQUISITO
Comunicação e Expressão II	36		
Teoria Geral da Administração II	72		
Ciências Sociais II	36		
Informática	36		
Gestão da Qualidade	36		
Técnicas de Negociação	36		
Legislação Social e Trabalhista I	36		
Administração de Recursos Humanos I	72		
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>		



DISCIPLINAS DO 3º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	CREDITOS	PRE REQUISITO
Legislação Social e Trabalhista II	36		
Administração de Recursos Humanos II	72		
Comportamento Organizacional	36		
Estatística	36		
Administração Estratégica	72		
Saúde e Segurança no Trabalho	36		
Seminários Avançados em Administração I	72		
Estágio Supervisionado I	80		
<b>TOTAL</b>	<b>440</b>		

DISCIPLINAS DO 4º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	CREDITOS	PRE REQUISITO
Jogos de Empresas	72		
Seminários Avançados em Administração II	72		
Ética Profissional	36		
Treinamento e Desenvolvimento	36		
Administração de Cargos e Salários	36		
Relações Trabalhistas e Sindicais	36		
Simulação em Adm. de Recursos Humanos	72		
Estágio Supervisionado II	80		
<b>TOTAL</b>	<b>440</b>		

<b>Carga Horária das Disciplinas:</b>	1.440 horas
<b>Estágio Supervisionado:</b>	160 horas
<b>Carga Horária Total:</b>	1.600 horas